



PROC. Nº ~~201201325~~
FOLHA Nº ~~102~~
RUBRICA
P. M. A. R.

TERMO DE REFERÊNCIA

Proc. n° 201201325
Folhas nº 102
P. M. A. R. - RUBRICA

1 – DO OBJETO

Registro de Preços para eventual contratação de serviços de manutenção corretiva de rede de fibra óptica, com eventual fornecimento de peças, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas.

PROC. Nº 201201325
FOLHA Nº 102
RUBRICA PMAR
P. M. A. R.

2 – DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente registro de preços como forma de contratação futura para os casos de avarias e rupturas tanto dos meios óticos (fibras) quanto dos equipamentos e insumos correlacionados. Cabe registrar que a PMAR já necessitou realizar contratações emergenciais e esta medida visa garantir meios de reparo planejado, de forma imediata, pois a demora nas contratações gera atraso do atendimento à população devido a inoperância dos sistemas e da conectividade de internet e rede.

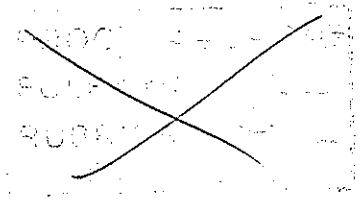
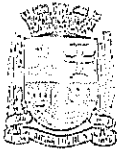
3 – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da seguinte natureza de despesa: 339040.

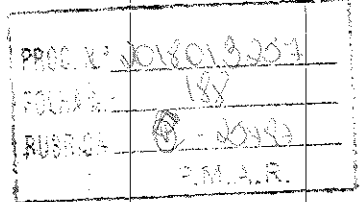
4 – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

LOTE ÚNICO: Em razão dos serviços serem integrados e simultâneos.

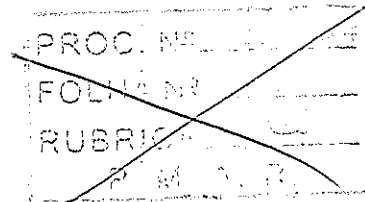
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE LANÇAMENTO DE CABO ÓPTICO 12 FIBRAS				
	Serviço de lançamento de cabo óptico 12 fibras, tipo monomodo, autossustentado por posteamento de vias urbanas, incluindo fornecimento do cabo, acessórios de fixação como braçadeiras, passantes, plaquetas de identificação.	METRO	1500		
	Cabo de fibra óptica MM AS 80 50/125 OM3 12 vias				
	Descrição: Este cabo óptico adotado para uso externo deverá ser do tipo "loose", composto por 12 fibras ópticas do tipo monomodo especiais para aplicações 1 gigabit/s dentro de tubo termoplástico preenchido com gel para acomodação das fibras, dois elementos de fibra de vidro pultrudada (FRP) para suporte mecânico (resistência à tração) e cobertos por uma capa externa em polietileno na cor preta; Permitir aplicações 1 Gbit/s em até 320 metros (OM3); Deverá ser totalmente dielétrico, ser resistente a				



<p>intempéries e ação solar (proteção UV); Fabricante deste cabo óptico preferencialmente deverá possuir certificação ISO 9001 E ISO 14001; Apresentar Certificação Anatel; Este cabo deverá ser constituído por fibras tipo monomodo 50/125 μm Φ 3μm, proof-test 100 kpsi; Apresentar atenuação máxima de 3,5 dB/km em 850 nm e 1,5 dB/km em 1300 nm; Apresentar largura de banda mínima de 2000 MHz.km em 850 nm e 500 MHz.km em 1300 nm; Possuir resistência à tração durante a instalação de 130 kgf; Temperatura de operação de -10 a 65 graus, comprovada através de teste ciclo térmico; Permitir instalações aéreas entre postes com vãos livres de até 80m sem cordoalha de aço; Possuir impresso na capa externa nome do fabricante, marca do produto, data de fabricação, gravação sequencial métrica (em sistema de medida internacional SI); Demais características de acordo com a norma ABNT NBR 14160.</p>			<p>Proc. nº <u>2018013257</u> Folhas nº <u>103</u> P.M.A.R. - RUBRICA</p>	
<p>2 SERVIÇO DE LANÇAMENTO DE CABO ÓPTICO 36 FIBRAS</p> <p>Serviço de lançamento de cabo óptico 36 fibras, tipo monomodo, autossustentado por posteamento de vias urbanas, incluindo fornecimento do cabo, acessórios de fixação como: braçadeiras, passantes, plaquetas de identificação etc.</p> <p>Cabo de fibra óptica MM AS 80 50/125 OM3 36 vias</p> <p>Descrição: Este cabo óptico adotado para uso externo deverá ser do tipo "loose", composto por 12 fibras ópticas do tipo monomodo especiais para aplicações 1 gigabit/s dentro de tubo termoplástico preenchido com gel para acomodação das fibras, dois elementos de fibra de vidro pultrudada (FRP) para suporte mecânico (resistência à tração) e cobertos por uma capa externa em polietileno na cor preta; Permitir aplicações 1 Gbit/s em até 320 metros (OM3); Deverá ser totalmente dielétrico, ser resistente a intempéries e ação solar (proteção UV); Fabricante deste cabo óptico preferencialmente deverá possuir certificação ISO 9001 E ISO 14001; Apresentar Certificação Anatel; Este cabo deverá ser constituído por fibras tipo monomodo 50/125 μm Φ 3μm, proof-test 100 kpsi; Apresentar atenuação máxima de 3,5 dB/km em 850 nm e 1,5 dB/km em 1300 nm; Apresentar largura de banda mínima de 2000 MHz.km em 850 nm e 500 MHz.km em 1300 nm; Possuir resistência à tração durante a instalação de 130</p>	METRO	1500		



Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



	<p>de tubos termocontráteis; A caixa de emenda deve ser fornecida com sistema metálico galvanizado para fixação em cordoalha e abraçadeira BAP; Bandeja injetada em plástico ABS para acomodar as emendas por fusão; Cada bandeja deve suportar, pelo menos, 36 emendas; Deve possuir espaço para reserva de tubos loose na parte traseira da bandeja; Deve acompanhar 2 Kits de derivação; Deve possuir 3 pontos para ancoragem do elemento de tração do cabo óptico; Grau de proteção (IP 68).</p>					
5	Serviço de emenda por fusão em fibra monomodo (MM) 12/36					
	<p>Serviço de emenda por fusão em fibra monomodo (MM) 12/36</p> <p>Descrição: Emenda da fibra por fusão se utilizando de equipamento específico, não fornecido pela CONTRATANTE, em fibras do tipo monomodo. A CONTRATADA será responsável por efetuar os testes de identificação do local do rompimento, e por certificar a fibra após o serviço, utilizando equipamentos específicos.</p>	UNID.	400			
6	Serviço de instalação de caixa TOA (Terminal Óptico de Assinante)					
	<p>Serviço de instalação de caixa TOA (Terminal Óptico de Assinante).</p> <p>Descrição: O TOA acomoda emendas de fibra óptica entre o cabo e a extensão óptica, através de emenda por fusão. Ele possibilita a acomodação da reserva de fibra e cordão óptico além dos dispositivos passivos.</p>	UNID.	8			
7	Serviço de instalação de par de conversores de fibra óptica para Ethernet 10/100/1000 – 01 Fibra					
	<p>Serviço de instalação de par de conversores de fibra óptica para Ethernet 10/100/1000 – 01 Fibra, com fornecimento do conversor.</p> <p>Descrição: O Conversor de Fibra Óptica para Ethernet tem como função converter o sinal elétrico no padrão Ethernet 10/100 ou 10/100/1000 (dependendo do modelo) em sinal óptico, transmitir e receber através de 01 ou 02 fibras ópticas Monomodo e convertê-lo novamente em sinal elétrico. Permite o tráfego de dados nos dois sentidos, efetuando comunicação Half ou Full Duplex entre dois equipamentos a distâncias de até *120km (dependendo do modelo) para conversores 10/100 e *80km (dependendo do modelo) para conversores 10/100/1000.</p> <p>Características: "Plug and Play", não requer ajustes</p>	PAR	8			



~~PROC. Nº _____
 FOLHA Nº _____
 RUBRICA Nº _____
 P. M. S. R. - RUBRICA~~

<p>elétricos ou ópticos; Auto negociação na porta TP, para detectar automaticamente a velocidade (10/100) ou (10/100/1000) e modo Half ou Full Duplex; Auto-uplink = Auto MDI/MDI-X (não necessita de cabo cross); Função opcional LEPT (Link Fault Pass Through); Porta elétrica 10/100 Base-TX (modelos 10/100), conector RJ45 fêmea; Porta óptica 100 Base-FX (modelos 10/100), conectores possíveis: SC, ST, FC e LC opcionais*; Porta elétrica 10/100/1000 Base-TX (modelos 10/100/1000), conector RJ45 fêmea; Porta óptica 1000 Base-FX (modelos 10/100/1000), conectores possíveis: SC, ST, FC e LC opcionais*; Atende as regras IEEE 802.3 – 10Base-T, IEEE 802.3x flow, IEEE 802.3u – 100Base-TX e 10Base-FX e 802.3z/A/B, operando assim em 10/100Base-TX Cat.5e e 6, EIA/TIA-568 100ohm UTP para 100m; Transparente para IEEE 802.1Q VLAN tagged packets; Suporta 100 metros de cabo UTP Cat5; Leds de monitoramento; A fibra óptica é imune a interferências eletromagnéticas, surtos de tensão e corrente, protegendo os equipamentos de danos.</p>		<p>Proc. nº: 2018013204 Folhas nº: 106 P. M. S. R. - RUBRICA</p>
VALOR TOTAL		

2018013204
 JRU
 20181

5 – DOS PRAZOS

5.1 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

5.2 – DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O serviço será executado por demanda, conforme diagnosticada a avaria, com início em 06 (seis) horas, contados do recebimento da Ordem de Serviço a ser emitida pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Estratégica. Este prazo se dá pela importância em restabelecer o acesso dos órgãos e, conseqüentemente, a prestação de serviços à população.

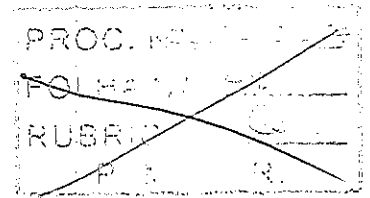
5.3 – DA PROPOSTA

O prazo de validade será de 60 (sessenta) dias, da data de entrega da proposta.

5.4 – DE GARANTIA / VALIDADE

O prazo será do Fabricante, não podendo ser inferior ao da Lei nº 8.078, de 11/09/1990 do Código de defesa do Consumidor.

37



6 - DO LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O serviço solicitado deverá ser diagnosticado e feito no local da avaria, após identificado pela CONTRATADA e pela Superintendência de Tecnologia da Informação, no período compreendido entre 9h e 16h, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis municipais.

7 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1 - Efetuado o serviço, o objeto será recebido pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, nos termos do art. 73, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme a seguir:

I - provisoriamente, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações consignadas no item 4, deste TERMO DE REFERÊNCIA;

II - definitivamente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

7.2 - O recebimento provisório ou definitivo pelo Município não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do objeto contratado, dentro dos limites estabelecidos pela Lei ou por este Termo.

8 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

As partes devem cumprir as cláusulas avençadas neste Termo, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.1 - DA CONTRATADA

8.1.1 - Manter durante todo o fornecimento do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato da contratação, devendo comunicar o CONTRATANTE a superveniência de fatos impeditivos da manutenção dessas condições.

8.1.2 - Prestar o serviço de forma condizente ao objeto deste Termo promovendo por sua conta despesas com impostos, tributos de qualquer natureza, encargos previdenciários e trabalhistas decorrentes do pessoal utilizado na prestação do serviço.

8.1.3 - Nomear preposto para, durante o período de vigência da contratação, representá-lo na execução do serviço.

8.1.4 - Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pela fiscalização do CONTRATANTE.

8.1.5 - Respeitar o prazo da execução do serviço, bem como, cumprir todas as demais exigências impostas neste Termo.

8.1.6 - Responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a Terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo durante a execução do serviço, respondendo por si e por seus sucessores.

3



PROC. Nº	2018013257
FOLHA Nº	108
RUBRICA	P. M. A. R.

8.1.7 – Corrigir, prontamente, quaisquer erros ou imperfeições, atendendo, assim, as reclamações, exigências ou observações feitas pela fiscalização do CONTRATANTE.

8.1.8 – Comunicar o CONTRATANTE, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que anteceder o prazo de execução do serviço, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento.

8.1.9 – Em hipótese alguma a CONTRATADA poderá subcontratar ou transferir a outrem, no todo ou em parte, objeto da contratação definida neste Termo, sem prévia anuência do CONTRATANTE.

Proc. nº	2018013257
Folhas nº	108
RUBRICA	P. M. A. R.

8.2 – DO CONTRATANTE

8.2.1 – Promover o acompanhamento e fiscalização durante a execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas da CONTRATADA.

8.2.2 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado neste Termo.

8.2.3 – Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no Edital.

8.2.4 – Expedir a Ordem de Serviço por qualquer meio de comunicação que possibilite a comprovação do respectivo recebimento por parte da CONTRATADA.

8.2.5 – Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA para o fiel cumprimento das obrigações.

8.2.6 – Notificar a CONTRATADA, caso constate que as características básicas não correspondem às exigências do presente Termo, que providenciará a substituição, no prazo de 05 (cinco) dias, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

9 – DA FISCALIZAÇÃO

PROC. Nº	2018013257
FOLHA Nº	193
RUBRICA	P. M. A. R.

O acompanhamento e a fiscalização da contratação, caberá ao servidor designado pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Estratégica, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, sua falta ou impedimento, pelo seu substituto.

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Não poderão participar, direta ou indiretamente, da licitação ou do serviço, os interessados:

l) cuja falência tenha sido decretada, ou deferida a recuperação judicial, ou homologado o plano de recuperação extrajudicial, bem como, tenha concordata concedida, em concurso de credores, em dissolução, em processo de liquidação e em consórcios ou associações de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

31



PROC. Nº	2018/013987
FOLHA Nº	109
RUBRICA	P. M. A. R.


II) suspensos temporariamente de participação em licitação e impedidos de contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93;

III) declarados inidôneos para licitar ou contratar com qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei nº 8.666/93;

IV) cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto deste procedimento licitatório;

V) que se encontrem enquadrados nas vedações estabelecidas pelo artigo 9º da Lei nº 8.666/93;

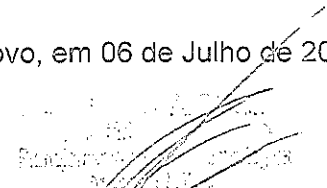
Angra dos Reis, 06 de Julho de 2018.


Paulo Henrique da Silva Buié
Superintendente de Tecnologia da Informação
Matr.: 17345

Carimbo e assinatura do responsável

Proc. Nº	2018/013987
Folhas nº	109
RUBRICA	P. M. A. R.

Aprovo, em 06 de Julho de 2018.


Secretário

Carimbo e assinatura do Secretário

Proc. Nº	2018/013987
Folhas nº	109
RUBRICA	P. M. A. R.